

RIO TAPAJÓS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.646.819/0001-00 NIRE: 41206884048

CURITIBA - PARANÁ
ATA DA 19ª. (DÉCIMA NONA) REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01/09/2025
DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 dias do mês de Setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da sociedade em Curitiba, PR, na Rua Acyr Guimarães, 436, sala 1304, 13º Andar, Edifício Portland Offices, Bairro Água Verde, CEP. 80.240-230
CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente JULIO ZUGMAN e Secretário THALES ZUGMAN.
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital Social da sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, com consequente cancelamento de quotas e restituição aos sócios.
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade, resolvem reduzir o Capital Social, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, no valor de R\$401.445,93 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), considerando que se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passará a ser de R\$ 98.554,07 (Noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), com consequente cancelamento de 401.445 (quatrocentos e uma mil e quatrocentos e quarenta e cinco) quotas de emissão da sociedade, proporcional a participação dos sócios na sociedade, sendo a referida restituição realizada em moeda corrente nacional. Deliberação aprovada por unanimidade dos sócios e sem quaisquer ressalvas. Após a publicação e decurso do prazo legal, a presente ata, acompanhada da competente alteração do contrato social da sociedade, serão levados a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.
ENCERRAMENTO: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Curitiba (PR), 01 de Setembro de 2025. Mesa: Julio Zugman, Presidente e Thales Zugman Secretário. Quotistas: APUAU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Julio Zugman, CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CONCORDE LTDA por seu representante legal Julio Zugman, GUEFEN INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seus representantes legais Gabriel Zugman e Daniel Leib Zugman, IROGE PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Sergio Mazer, IZULU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Julio Zugman, LAZAM INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Isac Chami Zugman, TRAPEZIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Thales Zugman, YAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Jacob Reicher.

ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME n.º 04.518.259/0001-80 | NIRE 41.300.316.651

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da **ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma presencial às 10:00 (dez) horas do dia 10 de setembro de 2025, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, n.º 111, 6º andar, Sala 602, Campo Comprido, CEP 81.200-526, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
(i) Deliberar sobre o afastamento temporário da Sra. Angela Saraiva, Diretora Vice-Presidente de Comercialização, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2025, sem prejuízo da remuneração;
(ii) Deliberar sobre a substituição da Diretora afastada pelo atual Diretor Vice-Presidente, Sr. Cláudio Fabiano Alves, que assumirá interinamente as funções durante o período do afastamento. O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976.
Curitiba/PR, 2 de setembro de 2025.
FRANKLIN KELLY MIGUEL
Diretor Presidente

RIO PURUS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.395.587/0001-64 NIRE: 41206834881

CURITIBA - PARANÁ
ATA DA 18ª. (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01/09/2025
DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 dias do mês de Setembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da sociedade em Curitiba, PR, na Rua Acyr Guimarães, 436, sala 1304, 13º Andar, Edifício Portland Offices, Bairro Água Verde, CEP. 80.240-230
CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente JULIO ZUGMAN e Secretário THALES ZUGMAN.
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital Social da sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, com consequente cancelamento de quotas e restituição aos sócios.
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade, resolvem reduzir o Capital Social, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, no valor de R\$ 1.787.100,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e cem reais), considerando que se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 2.697.400,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), passará a ser de R\$910.300,00 (Novecentos e dez mil e trezentos reais), com consequente cancelamento de 1.787.100 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e cem) quotas de emissão da sociedade, proporcional a participação dos sócios na sociedade, sendo a referida restituição realizada em moeda corrente nacional. Deliberação aprovada por unanimidade dos sócios e sem quaisquer ressalvas. Após a publicação e decurso do prazo legal, a presente ata, acompanhada da competente alteração do contrato social da sociedade, serão levados a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.
ENCERRAMENTO: Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Curitiba (PR), 01 de Setembro de 2025. Mesa: Julio Zugman, Presidente e Thales Zugman Secretário. Quotistas: APUAU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Julio Zugman, CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CONCORDE LTDA por seu representante legal Julio Zugman, GUEFEN INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seus representantes legais Gabriel Zugman e Daniel Leib Zugman, IZULU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Julio Zugman, TRAPEZIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Thales Zugman, YAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA por seu representante legal Jacob Reicher.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 04/09/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 04/09/2025 10:55:05

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 575a6155bb6fe7326b4b63021f0b753e4968d0c61165e3b9472467e9b8e380b5



Assinatura

Assinado em: 04/09/2025 10:55:11

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 9ded14973192118ea46532917c0f8dfc



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.0.171.90, 172.31.24.241	-25.4541639,-49.2537428	Curitiba	80215-223	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 139.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

